

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para desempenho das funções de psicólogo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo com data final de colocação 31-08-2014, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, para assegurar um horário semanal de 35 h.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet.

Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar. A data final de candidatura é 11-09-2013.

É fator de exclusão a não inscrição do candidato na ordem dos Psicólogos.

São critérios obrigatórios de seleção:

1. Avaliação do Portfólio, com uma ponderação de 30%;
2. Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%;
3. Número de anos de experiência na área, com uma ponderação de 35%

A avaliação do Portfólio tem como subcritérios:

1. Licenciatura que habilite para o exercício das funções – 3 valores
2. Mestrado em área considerada relevante para o exercício das funções - 6 valores
3. Doutoramento para o exercício das funções - 10 valores
4. Ação desenvolvida em SPO – até 10 valores.

A entrevista de avaliação de competências tem como subcritérios:

1. Conhecimentos inerentes à função a exercer - até 5 valores
2. Interesse e motivações profissionais - até 4 valores
3. Sentido de organização e capacidade de inovação - até 4 valores
4. Capacidade de relacionamento e de empatia - até 3,5 valores
5. Capacidade de expressão e comunicação - até 3,5 valores.

O número de anos de experiência na área é classificado do seguinte modo:

1. Menos de 5 anos – 5 valores;
2. Com 5 ou mais anos e menos de 10 anos – 10 valores;
3. Com 10 ou mais anos e menos de 15 anos – 15 valores;
4. Com 15 ou mais anos – 20 valores.

Os candidatos devem enviar o Portfólio para [diretor@esvilela.pt](mailto:diretor@esvilela.pt) até ao final do prazo da candidatura (11-09-2013). A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos atendendo à classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%, acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%.

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) no referido EDITAL, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em [www.esvilela.pt](http://www.esvilela.pt) e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Vilela, 06 de setembro de 2013

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela,

Albino Martins Nogueira Pereira

